



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 7/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 01082/2025).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, com sede na Avenida 13 de Maio n. 13 – 28º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-901, telefone: (11) 3017-3652, inscrita no CNPJ sob o n. 33.402.892/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **RICARDO RODRIGUES FRAGOSO**, RG n. 9*****3 SSP/SP e CPF n. 469.***.***-87, e **MARIO WILLIAM ESPER**, RG n. 5*****9 SSP/SP e CPF n. 645.***.***-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI nº 01082/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **31 de janeiro de 2026**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 3.335,85** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) global, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

RICARDO RODRIGUES FRAGOSO

Procurador

MARIO WILLIAM ESPER

Procurador

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 7/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 01082/2025).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Descrição	Vigência	Preço global
Contratação de sistema digital multiusuário que disponibilize acesso a Normas Técnicas International Organization for Standardization (ISO) conforme Termo de Referência	12 meses	R\$ 3.335,85



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/10/2025, às 13:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Fragoso, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 07:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario William Esper, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 07:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/10/2025, às 15:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2367917** e o código CRC **020610E6**.